

ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 24/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a necessidade de se atualizar os critérios e procedimentos relativos à concessão do benefício de Reembolso de Auxílio-Funeral;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que o benefício de Reembolso de Auxílio-Funeral é devido:

I - Ao empregado em decorrência do falecimento de seu dependente devidamente habilitado;

II - Ao dependente do empregado devidamente habilitado, em decorrência do falecimento do empregado.

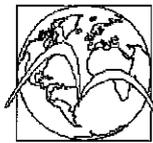
Art. 2º - São considerados os seguintes dependentes do empregado:

I - O cônjuge, a companheira e o companheiro;

II - Filho ou filha não emancipado de qualquer condição;

III - Menores sob Guarda ou Tutela do empregado;

My



BIA Nº

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

Fls.

Cont. O.S. DIRPRE nº 24/2015

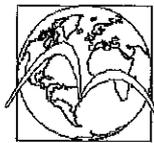
- IV - Enteadado e enteada;
- V - Filho ou filha, menor sob guarda ou tutela ou enteadado ou enteada, portador de necessidade especial, comprovada por Laudo Médico; e
- VI - Dependente Econômico.

Parágrafo único - Ocorrendo a perda da dependência, o empregado fica obrigado a comunicar ao Setor de Gestão de Benefícios – SETBEN dentro do mês da ocorrência.

Art. 3º - Limitar o valor máximo do benefício de Reembolso de Auxílio-Funeral ao valor estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

Art. 4º - Para fazer jus ao recebimento do benefício de Reembolso do Auxílio-Funeral, o empregado ou seu dependente devidamente habilitado deverá apresentar ao SETBEN, no prazo máximo de 30(trinta) dias após a data do falecimento, os seguintes documentos:

- I - Requerimento específico devidamente preenchido e assinado, conforme modelos anexos I ou II;
- II - Cópia dos seguintes documentos:
 - a) cônjuge e filhos – certidões de casamento e de nascimento;
 - b) companheira ou companheiro – documento de identidade e declaração de união estável;
 - c) equiparado a filho - certidão judicial de tutela e, em se tratando de enteadado ou enteada, certidão de casamento ou declaração de união estável do empregado e de nascimento do dependente;
 - d) dependente econômico – declaração do imposto de renda do empregado, em que conste o interessado como seu dependente.



BIA Nº

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

Fls.

Cont. O.S. DIRPRE nº 24/2015

III - Cópia da Certidão de Óbito;

IV - Nota Fiscal, discriminando a natureza dos gastos.

Art. 5º - O benefício de que trata esta Ordem de Serviço não será concedido simultaneamente ao empregado e cônjuge, ou companheiro (a) empregado da CDRJ, em caso de óbito de dependente em comum.

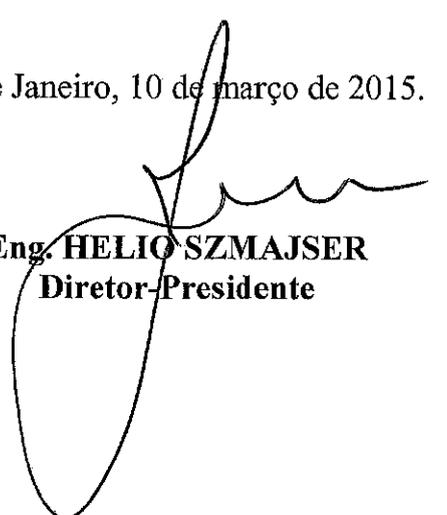
Parágrafo único - Na hipótese de divórcio ou separação judicial, o benefício será concedido ao empregado que tiver a guarda do dependente.

Art. 6º - O registro, controle e as formalidades do benefício de Reembolso de Auxílio-Funeral ficarão sob a responsabilidade do SETBEN.

Art. 7º - Os casos omissos serão submetidos à análise e deliberação da Diretoria Executiva.

Art. 8º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2015.


Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº

Fls.

Anexo O.S. DIRPRE Nº 24/2015

Ao
Setor de Benefícios – SETBEN
SUPREC/DIRARH

Eu, _____,
registro nº _____, empregado (a) da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ,
lotado (a) no (a) _____ da Diretoria _____, venho,
requerer o benefício de Reembolso de Auxílio-Funeral em decorrência do falecimento
do(a) meu(minha) dependente _____.

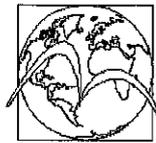
Anexo ao presente requerimento os seguintes documentos:

- [] Cônjuge – certidão de casamento;
- [] Filho (a) – certidão de nascimento;
- [] Companheiro(a) – documento de identidade e declaração de
união estável;
- [] Menor sob Guarda ou Tutela - certidão judicial de tutela e, em
se tratando de enteado ou enteada, certidão de casamento ou declaração de união estável
do empregado e de nascimento do dependente.
- [] Enteado(a) - certidão de casamento ou de união estável e
certidão de nascimento do dependente.
- [] - Dependente econômico – declaração do imposto de renda
do empregado, em que conste o interessado como seu dependente.
- [] Cópia da Certidão de Óbito;
- [] Nota Fiscal, discriminando a natureza dos gastos.

Declaro, ainda, que o (a) meu (minha) dependente não participa
de nenhum outro plano de concessão do mesmo benefício.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2 ____.

Assinatura do(a) empregado(a)



BIA Nº

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

Fls.

Anexo O.S. DIRPRE Nº 24/2015

Ao
Setor de Benefícios – SETBEN
SUPREC/DIRARH

Eu, _____,
portador (a) do documento de identidade: tipo: _____ nº _____, expedido
por: _____, dependente devidamente habilitado do empregado (a) da
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, Senhor(a)
_____, lotado (a) no (a)
_____ da Diretoria _____, venho, requerer o benefício de
Reembolso de Auxílio-Funeral em decorrência do seu falecimento ocorrido em
___/___/2___.

Anexo ao presente requerimento os seguintes documentos:

- cônjuge – certidão de casamento;
- filho (a) – certidão de nascimento;
- companheiro(a) – documento de identidade e declaração de união estável;
- Menor sob Guarda ou Tutela - certidão judicial de tutela e, em se tratando de enteado ou enteada, certidão de casamento ou declaração de união estável do empregado e de nascimento do dependente.
- Enteado(a) - certidão de casamento ou de união estável e certidão de nascimento do dependente.
- Dependente econômico – declaração do imposto de renda do empregado, em que conste o interessado como seu dependente.
- Cópia da Certidão de Óbito;
- Nota Fiscal discriminando a natureza dos gastos.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2___.

Assinatura do (a) dependente